



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS**

Rua "Getúlio Vargas", 158-B – Centro.  
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)  
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252  
E-mail: [pmmn@uai.com.br](mailto:pmmn@uai.com.br)

**LEI Nº 2048, DE 09 DE AGOSTO DE 2016.**

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Povo do Município de Minas Novas, através de seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), para cobertura de despesa da Secretaria Municipal de Saúde, conforme disposto nos artigos 40 a 43 da Lei Nº. 4.320/64.

**Art. 2º.** - O valor constante do artigo 1º será incorporado nas seguintes dotações orçamentárias vigente:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	FICHA	FONTE	VALOR
10.01.02.10.301.0014.2103	Manutenção das Atividades do PACS	33903600	663	148	100.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>100.000,00</b>

**Art. 3º.** - Para fazer face às despesas do artigo 1º, fica anulado o mesmo valor da seguinte dotação:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	FICHA	FONTE	VALOR
10.01.02.10.301.0014.2100	-Manutenção Unidades Médicas e Postos Saúde	33903600	626	148	50.000,00
10.01.02.10.301.0014.2100	Manutenção Unidades Médicas e Postos Saúde	33903900	628	148	50.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>100.000,00</b>

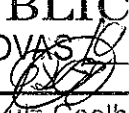
**Art. 4º.** – Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 09 de Agosto de 2016.

  
Gilberto Gomes de Sousa

Prefeito Municipal

**A PUBLICAÇÃO**  
MINAS NOVAS, 09/08/2016

  
Gustavo Luiz Coelho Rodrigues  
PRESIDENTE